PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 209/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de locação de caçamba para retirada, transporte e destinação final adequada de entulhos e resíduos sólidos provenientes de obras, manutenções e demais necessidades aos locais públicos e Cemitério Municipal de Xaxim/SC.

OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço especializado de locação de caçamba para retirada, transporte e destinação final adequada de entulhos e resíduos sólidos.	UN	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00

2.2 Contratação de Empresa especializada para realizar Serviço especializado de locação de caçamba para retirada, transporte e destinação final adequada de entulhos e resíduos sólidos provenientes de reformas a serem realizadas em locais públicos e manutenção da limpeza do cemitério Municipal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor da locação de caçamba foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado e efetivados através de credenciamento, ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 12.000,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0027/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de locação de caçamba conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ADAIR JOSE MAROLLI.**
CNPJ: **18.730.415/0001-86**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Cristiano de Oliveira Rocunbach.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
77 – 3.3.90.00 Manutenção Dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 29 de setembro de 2026.

LEANDRA BRANDELERO BOFF:03548307914

Assinado de forma digital por LEANDRA BRANDELERO BOFF:03548307914
Dados: 2026.09.29 16:06:35 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal